



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias, nº 500 - Estiva
CEP 37500-279- Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 4921

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO - LEI ORÇAMENTÁRIA 2966 DE 09-12-2012

Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.717,00 (Trinta e Dois Mil Setecentos e Dezessete Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 36 00	362	2.717,00
02 08 01 10 303 0012 2075	3 3 90 39 00	389	30.000,00
Total:			32.717,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 03 01 02 062 0003 2021	4 4 90 91 00	126	30.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 50 41 00	330	719,00
02 08 01 10 301 0012 3055	4 4 20 42 00	351	999,00
02 08 01 10 303 0012 2151	3 3 90 30 00	402	999,00
Total:			32.717,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.